

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO NO 0120/2021 - "AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAR CONTA EM ESTABE-  
LECIMENTO BANCÁRIO NO FUNDO M D C ADOLESCENTE TAPIRAMUTÁ/BA .....  
DECRETO.....



**DECRETO NO 0120/2021 – “AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAR CONTA EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO NO FUNDO M D C ADOLESCENTE TAPIRAMUTÁ/BA**



De 17 de agosto de 2021.

Decreto nº 0120/2021

“Autoriza e outorga poderes para movimentar conta em estabelecimento bancário no Fundo M D C Adolescente Tapiramutá/BA”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do cadastro dos responsáveis legais da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, perante as redes bancárias oficial.
- ✚ **CONSIDERANDO** o Decreto nº 0101/2021 de 16 de junho de 2021, que nomeia a senhora Maria Luiza Moreira Mota como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município de Tapiramutá.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a senhora Maria Luiza Moreira Mota, inscrito no CPF nº 017.361.115-07, conjuntamente com o Prefeito Municipal de Tapiramutá, o senhor Roberto Venâncio dos Santos, inscrito no CPF nº 984.029.355-91 a movimentar a conta bancária do Fundo M D C Adolescente Tapiramutá/BA, vinculada ao CNPJ 22.652.953/0001-77, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Piritiba.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



- IX. Baixar cheque (cód.96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XVIII. Consultar saldos e extratos de conta judicial unificada (cód. 143);
- XIX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XX. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

**Art. 3º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 17 de agosto de 2021.

---

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

---

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite**

DECRETO nº 15 DE 14 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.622.050,00 (Três milhões e seiscentos e vinte e dois mil e cinqüenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 190 de 14 de julho de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.622.050,00 (Três milhões e seiscentos e vinte e dois mil e cinqüenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**030201 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>4.041 - Gestão das Ações Administrativas do Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	8.500,00
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.500,00</b>

**030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA,DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**

<b>1.104 - Mecanização Agrícola</b>	
3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>4.044 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Agricultura,Desenv. Economico e Meio Ambiente</b>	
3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	14.200,00
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
3.3.90.41.00 / 000 - Contribuicoes	13.000,00
3.3.90.92.00 / 000 - Despesas de Exercicios Anteriores	350,00
3.3.90.93.00 / 024 - Indenizações e Restituições	30.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>238.050,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>358.050,00</b>

**030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS**

<b>4.045 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças</b>	
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite**

3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	16.000,00
3.1.90.92.00 / 000 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.500,00
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.92.00 / 000 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>364.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>364.000,00</b>

**030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE**

<b>4.005 - Gestão das Ações do Esino Fundamental</b>	
3.1.90.04.00 / 001 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 / 001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 001 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>4.010 - Gestão Ações de Fusão das Ativ. Artes, Cult.,Turismo no Municipio</b>	
3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>4.016 - Desenvolvimento das Ações de Salario Educação-QSE</b>	
3.3.90.39.00 / 004 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>4.050 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%</b>	
3.1.91.13.00 / 018 - Obrigações Patronais	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>4.100 - Gestão das Ações do Ensino Infantil-Creches 40% FUNDEB</b>	
3.1.90.11.00 / 019 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>4.102 - Gestão das Ações do Ensino Infantil-Pre-Escolar 40% FUNDEB</b>	
3.1.90.11.00 / 019 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>753.000,00</b>

**030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

<b>2.018 - Gestão das Ações do Programa de Saude da Familia</b>	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 014 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>230.000,00</b>
<b>2.025 - Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude</b>	
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00

Página: 2 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite**

3.1.90.13.00 / 002 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.3.90.14.00 / 002 - Diarias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo	77.000,00
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>168.000,00</b>
<b>2.052 - Gestão das Ações Adm do Hospital</b>	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13.00 / 002 - Obrigacoes Patronais	26.000,00
3.3.90.14.00 / 002 - Diarias - Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.30.00 / 014 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00
3.3.90.39.00 / 014 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>681.000,00</b>
<b>2.064 - Gestão das Ações Policlínica Municipais</b>	
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	82.000,00
3.3.90.39.00 / 014 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>122.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.201.000,00</b>
<b>030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO</b>	
=====	
<b>1.039 - Pavimentação, Urbanização, e Saneamento Básico</b>	
4.4.90.51.00 / 024 - Obras e Instalacoes	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2.046 - Gest. das Ações Adm. de Estrutura e Serv. Público</b>	
3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	180.000,00
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	65.000,00
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	78.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>663.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>685.000,00</b>
<b>031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
=====	
<b>2.048 - Gestão das Ações Adm da Sec de Assistencia Social</b>	
3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	110.000,00
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	10.500,00
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite**

Total por Ação:	247.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	247.500,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>3.622.050,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030201 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>4.041 - Gestão das Ações Administrativas do Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.35.00 / 000 - Serviços de Consultoria	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>102.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>102.000,00</b>

**030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**

<b>1.025 - Construção e Recuperação de Barragens em Nosso Município</b>	
4.4.90.51.00 / 000 - Obras e Instalações	118.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>118.000,00</b>
<b>1.029 - Recuperação das Nascentes do Municipais</b>	
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.104 - Mecanização Agrícola</b>	
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 024 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
<b>1.105 - Desenvolvimento do Setor Agro Pecuario</b>	
4.4.90.51.00 / 024 - Obras e Instalações	20.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.500,00</b>
<b>1.141 - Programa de Incentivo a Citricultura-PROCITRUS</b>	
3.3.90.32.00 / 000 - Material de Distribuição gratuita	50.000,00
4.4.90.52.00 / 000 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>4.044 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Agricultura,Desenv. Economico e Meio Ambiente</b>	
3.3.90.34.00 / 000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	22.000,00

Página: 4 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite**

3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	69.200,00
4.4.90.51.00 / 000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>101.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>521.700,00</b>
<hr/>	
<b>030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE</b>	
=====	
<b>1.118 - Const. Ref. Adequação Ampl. e Equipar a Educação</b>	
4.4.90.51.00 / 001 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>4.005 - Gestão das Ações do Esino Fundamental</b>	
3.3.90.14.00 / 001 - Diarias - Civil	30.000,00
3.3.90.36.00 / 001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	170.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>4.016 - Desenvolvimento das Ações de Salario Educação-QSE</b>	
3.3.90.36.00 / 004 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>4.050 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%</b>	
3.1.90.04.00 / 018 - Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>4.051 - Gestão Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%</b>	
3.1.90.11.00 / 019 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
3.3.90.39.00 / 019 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>708.000,00</b>
<hr/>	
<b>030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>	
=====	
<b>1.024 - Const. Aquisição Apli. Equip. Para Ação de Média e Alta Comp</b>	
4.4.90.51.00 / 002 - Obras e Instalacoes	43.136,35
4.4.90.52.00 / 002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.136,35</b>
<b>1.058 - Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar</b>	
4.4.90.52.00 / 002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.068 - Implantação de Laboratorio</b>	
4.4.90.52.00 / 002 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.140 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região de Irece-CPISRI</b>	
3.3.71.70.00 / 002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	100.104,84
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.104,84</b>
<b>2.018 - Gestão das Ações do Programa de Saude da Familia</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite**

3.1.90.04.00 / 014 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13.00 / 002 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.185,07
3.3.90.36.00 / 014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
3.3.90.93.00 / 002 - Indenizações e Restituições	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>166.185,07</b>
<b>2.019 - Gest. das Ações do Programa de Agente Comunitário</b>	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00 / 002 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.829,93
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.829,93</b>
<b>2.022 - Gest. das Ações de Saude Bucal</b>	
3.3.90.34.00 / 002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.023 - Gestão das Ações de Atenção Basica da Saude</b>	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.14.00 / 002 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 / 002 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.024 - Ações Estrategicas da Saude,-Cont. Diabeticos e Hipertensoes</b>	
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.025 - Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude</b>	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	29.000,00
3.1.90.13.00 / 002 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.92.00 / 002 - Despesas de Exercicios Anteriores	22.000,00
3.1.91.13.00 / 002 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.14.00 / 002 - Diarias - Civil	54.884,17
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 / 002 - Passagens e Despesas com Locomocao	13.000,00
3.3.90.34.00 / 002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	17.000,00
3.3.90.35.00 / 002 - Servicos de Consultoria	55.000,00
3.3.90.36.00 / 002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	127.000,00
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	64.431,64
3.3.90.47.00 / 002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00
3.3.90.48.00 / 002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	15.000,00
3.3.90.93.00 / 002 - Indenizações e Restituições	14.000,00
4.4.90.51.00 / 002 - Obras e Instalacoes	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite**

4.4.90.52.00 / 002 - Equipamentos e Material Permanente	39.428,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>496.743,81</b>
<b>2.052 - Gestão das Ações Adm do Hospital</b>	
3.3.90.36.00 / 002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.36.00 / 014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	220.000,00
4.4.90.52.00 / 002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>238.000,00</b>
<b>2.064 - Gestão das Ações Policlínica Municipais</b>	
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.084 - Implantação e Manutenção - CAPS</b>	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.201.000,00</b>
<b>030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO</b>	
=====	
<b>1.038 - Construção e Reforma Ampliação e Recuperação de Praças</b>	
4.4.90.51.00 / 024 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.039 - Pavimentação , Urbanização, e Saneamento Basico</b>	
4.4.90.51.00 / 000 - Obras e Instalacoes	397.132,19
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	78.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>475.132,19</b>
<b>2.032 - Limpeza Publica</b>	
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33.729,67
4.4.90.52.00 / 000 - Equipamentos e Material Permanente	40.608,06
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.337,73</b>
<b>2.046 - Gest. das Ações Adm. de Estrutura e Serv. Público</b>	
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	469.880,08
<b>Total por Ação:</b>	<b>469.880,08</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.049.350,00</b>
<b>031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
=====	
<b>2.048 - Gestão das Ações Adm da Sec de Assistencia Social</b>	
3.3.90.32.00 / 000 - Material de Distribuicao gratuita	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2.068 - Gestão das Ações do Centro Referencia a Assist Social - CRAS</b>	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

Página: 7 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite**

Total Anulado: 3.622.050,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2021.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF : 984.029.355-91